



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ERRATA AO EDITAL Nº 002/2016 – ESO/UEA.**

**DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/07/2016.**

**OBJETO:** Processo de Seleção Classificatória 2014/2 a alunos da Escola Superior de Ciências Sociais para preenchimento das vagas para Monitoria do Programa de Monitoria da Escola Superior de Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução n. 073/2013 – CONSUNIV.

**1º.** Referente ao item 1.2. (CONTABILIDADE) inclui-se a disciplina Legislação Tributária, 1 vaga (Matutino).

**2º.** Ao item **8** inclui-se a ementa da **DISCIPLINA:** Legislação Tributária

| SIGLA   | DISCIPLINA            | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO   |
|---------|-----------------------|---|
| ESO0325 | Legislação Tributária | Sistema Tributário Nacional. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo e Passivo, Crédito Tributário. Lançamento. Tributos Federais, Estaduais e Municipais, exceto IR. Contribuições. Contencioso Fiscal: Administrativo e Judiciário. |

OBS: Apenas 1 vaga, matutino.

**3º.** Ao item **8**, modifica – se a quantidade de vagas ofertada na disciplina **Análise das Demonstrações** somente terá 1 vaga (Noturno).

  
**Prof. M.Sc. Alcian Pereira de Souza**  
Diretor da Escola Superior de Ciências Sociais